

RESOLUÇÃO 012/2021

Dispõe sobre a retomada de atividades presenciais no âmbito do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Prefeito do Município de Santo André e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido, a contar de 1º de setembro de 2021, que o funcionamento do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, deverá ocorrer de forma presencial, com o comparecimento de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos servidores, cumprindo-se a jornada regular de trabalho.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 30 de agosto de 2021.


PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André